

Anno 14000
Semestre 70000
Trimestre 40000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 27

ANNO XXXI

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

21. Sessão ordinaria nos 28 de Fevereiro de 1883

PRESIDENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMMARIO. — EXPEDIENTE. — Observações do sr. Braga Filho. — Projectos. — Observações do sr. Visconde do Pinhal e Theophilus Braga. — Pareceres. — Redações. — Representação. — Mercado de Lorena. — Discurso e requerimento do sr. José Vicente Reis. — Observações dos srs. J. Silveira e A. Corrêa. — Observações da França. — Discurso e requerimento do sr. Pereira da Cunha. — Reclamações. — Observações dos srs. José Vicente e P. da Cunha. — ORDE DE DIA — Imposto sobre a terra. — Declaração da França. — Observações dos srs. Q. Telles, M. Prado Junior e José Vicente. — Emissões. — Cathegoria de villa. — Observações dos srs. M. Prado Junior, Q. Telles, A. Corrêa, C. Rodrigues, S. da Motta e E. Piedade.

A's 11 e meia horas, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Paula Souza, Silveira de Motta, Góes Moreira, João Branco, João Moraes, Rodrigo Lobato, Lopes Chaves, Aranhaes, Theophilus Braga, Siqueira Reis, José Vicente, Braga Filho, Rodrigues de Oliveira, Queiroz Telles, Riedel, Leônidas Ferreira, Evaristo Cruz, Alverunge, Gabriel Piaz, Menz de Souza, Alves dos Santos, Visconde do Pinhal, Martinho Prado Junior, Antônio Corrêa e João Silveira.

Abre-se a sessão.

É lida e aprovada a acta da antecedente.

O SR. 1.º SECRETARIO lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIO

De Miguel Assmussen sobre os casos de Santos. — A comissão de justiça e fazenda.

REPRESENTAÇÕES

Da camara municipal da villa de Boeain, pedindo a construção de uma ponte no rio Parahyba, naquela villa. — A comissão de fazendas.

Outra dos empregados públicos, negociantes e industriais e artistas, residentes na estação do Cruzeiro, em Lorena, sobre a necessidade de despriciar-se os terrenos ocupados pela referida provação. — A comissão de justiça e fazenda.

O sr. O. Braga Filho faz algumas observações que não recebemos.

PROJETOS

São julgados objectos de deliberação e vão a imprimir, os seguintes:

N. 139

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1.º Fica o governo autorizado a despendere até a quantia de 15.000\$000 réis, com a construção de um edifício na cidade de Batatas, que tenha as accommodações prenhas para casa da câmara e câmara, fazendo a operação de crédito que for necessário.

Art. 2.º Os materiais do actual edifício serão vendidos em praça pública ou aplicados na construção de novo edifício.

Revogadas as disposições em contrário.

Pago da Assembléa, 28 de Fevereiro de 1883. — Pereira da Cunha.

N. 140

A Assembléa Legislativa da Província de S. Paulo decreta:

Artigo único. — O governo da Província autorizado a despendere até a quantia de 6.000\$000 de réis, com a construção de um edifício na cidade de Batatas, que tenha as accommodações prenhas para casa da câmara e câmara, fazendo a operação de crédito que for necessário.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 1883. — Evaristo Cruz.

N. 141

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decretando:

Art. 1.º Fica aprovado o contrato celebrado por Álvaro Pinto Rebelli Pestana com a camara municipal da cidade de Pindamonhangaba para construção, uso e gasto de uma linha ferroviária nesse município,

FOLHETIN (127)

DRAMAS DA VIDA

POR

Emilio de Richebourg

QUARTA PARTE

A SRA. JORAMIE

XVII

INTERROGATORIO

(Continuado)

Mourillo, muito triste aconselhou, enquanto tirava a consciência perfeitamente tranquila, tinha sido levado para o depósito. Esperou que o interrogasse no mesmo dia, mas assim não foi. E quando viu chegar a noite, tomado de uma espécie de entusiasmo, sentiu aumentar o seu desassossego.

Passou a noite sem poder dormir.

Na véspera tinha resumido o alimento que lhe davam, também não assistiu a almoço que lhe ofereciam de nove horas da manhã.

Disseram-lhe que seria interrogado de manhã, e ele esperava impacientemente o momento de saber de que crime era acusado.

As 10 horas foram buscas-lo para levá-lo ao gabinete do juiz da instrução.

Esse magistrado era Bartrand de l'Osserie, que é um homem de cinquenta anos, muito grave, como são geralmente esses senhores, de olhos claros, penetrantes, olhar profundo, rosto salmo, frio e severo.

O sr. Bartrand de l'Osserie, com um olhar rápido, mediu a pressa da cabeça aos pés.

— Oh! disse elle com um gesto de surpresa, por que a atitude humilde e respeitosa de Mourillon e sobretrás a sua physionomia aberta e cheia de franqueza deparam-se singularmente em seu favor.

Mas, um juiz de instrução está sempre em guarda contra as imprecisões e não ignora que as aparições muitas vezes iludem.

Depois de, com um gesto, mandar Mourillon sentar-se, perguntou-lhe em tom seco:

— Como se chama?

— Ali vivia com dificuldade, quasi na miseria.

Pedia uma medaia de comissários, que lhe foi dada; era ao mesmo tempo entregador de jornais e

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente-- Joaquim Roberto de Azebedo Marques

S. Paulo— Sexta-feira, 13 de Março de 1883

Assignatura para o interior

Anno 18000
Semestre 90000

NUMERO ATRAZADO 100 réis

Pagamento adiantado

Typographia, rua da Imperatriz, 27

TYPGRAPHIA, 27

ANNO XXXI

N. 8568

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

21. Sessão ordinaria nos 28 de Fevereiro de 1883

PRESIDENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMMARIO. — EXPEDIENTE. — Observações do sr. Braga Filho. — Projectos. — Observações do sr. Visconde do Pinhal e Theophilus Braga. — Pareceres. — Redações. — Representação. — Mercado de Lorena. — Discurso e requerimento do sr. José Vicente Reis. — Observações dos srs. J. Silveira e A. Corrêa. — Observações da França. — Discurso e requerimento do sr. Pereira da Cunha. — Reclamações. — Observações dos srs. José Vicente e P. da Cunha. — ORDE DE DIA — Imposto sobre a terra. — Declaração da França. — Observações dos srs. Q. Telles, M. Prado Junior e José Vicente. — Emissões. — Cathegoria de villa. — Observações dos srs. M. Prado Junior, Q. Telles, A. Corrêa, C. Rodrigues, S. da Motta e E. Piedade.

À proporção que a estrada de ferro avança nos territórios desse distrito, e vai assim exigindo as despesas dos cofres provinciais com as estradas, é preciso ir-se atendendo à necessidade que é de se melhorar e entrezhar as estradas de rodagem para o centro daquele distrito tão extenso que comuna com a província do Mato-Grosso.

Para esse fim virão oferecer um projeto, suportando as dívidas verbas que me parecem indispensáveis. E' o seguinte (16).

Porque que os nobres deputados, principalmente o meu honrado colega e amigo o sr. dr. Lopes Chaves, que gosta de ver a boas das coisas provinhas viradas para o Parahyba, neste ocasião deve permitir que vieram a um ponto para o oeste da província que é de onde vêm a grande massa de rendimentos para o tesouro.

São julgados objecto de deliberação, e vão a imprimir os seguintes projectos:

N. 142

A Assembléa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1.º Ficam decretadas para o exercício de 1883 a 1886, as verbas seguintes:

Para o Hospital de Lazaros de Rio Claro 6.000\$000

Para a matriz de S. Carlos do Pinhal 6.000\$000

Para a reconstrução da matriz da freguesia de Itaquary, na estação do Morro Peleado 4.000\$000

Para os concertos da matriz da villa de Brotas 4.000\$000

Para o gabinete de leitura e sua escola nocturna do Rio Claro 500\$000

Para o Grémio Democrático Literário da cidade de Limeira 500\$000

Para o Clube Literário da mesma cidade 500\$000

Com a rua, pavilhão e ateliê para ligar a villa de Brotas à Estação da estrada de ferro 4.000\$000

Para a estrada de rodagem da villa de Brotas a Dous Corregos e Jahu 6.000\$000

Para a estrada de rodagem da capela das Pedras à villa de Arataguara 6.000\$000

Para a estrada de rodagem da villa de Jaboticabal à villa de Barretos 6.000\$000

Para a estrada de rodagem da villa de Jahu à freguesia de Sapé 2.000\$000

Auxílio às obras públicas municipais da cidade de Capivari 4.000\$000

Auxílio à Santa Casa de Misericórdia do Rio Claro 6.000\$000

Auxílio às obras públicas municipais da cidade de Limeira 4.000\$000

Para o concurso da cedela e casa de campo de Jahu 2.000\$000

Para o concurso da cedela e casa de campo de Capivari 2.000\$000

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pago da Assembléa Legislativa Provincial, 28 de Fevereiro de 1883. — Visconde do Pinhal.

N. 144

A comissão de estatística, examinando a petição do capitão José Rodrigues Simões e Victor Leite de Barros, na qual pedem a passagem de suas fazendas da paróquia de Brotas para a de S. Carlos do Pinhal, considerando:

1º que parte das fazendas dos peticionários pelas actuações divinas já pertencem a S. Carlos do Pinhal;

2º que os peticionários já pertencem pela estola à paróquia de S. Carlos do Pinhal;

3º que as referidas fazendas se acham mais próximas do município de S. Carlos do Pinhal do que da villa de Brotas, o que tude se verifica, pelos documentos apresentados, é de parecer que seja atentado a petição, para que o oferente redigido o seu

Art. 1.º Fica o governo autorizado a desapropriar terras particulares, circunvizinhanças à estação do Cruzeiro, no município da villa do mesmo nome, em extensão não excedente a três quilômetros, para o estabelecimento do povoado da mesma estação, arrendando-a a pessoas que venham a querer investir nela.

Com esta condição, os nobres deputados, com as freguesias em nada serão onerados, e no sentido vou oferecer o seguinte projeto: (16).

E' isso manifesta e tão incontestável a necessidade que todos os nobres deputados concordam.

Nestas circunstâncias, é de alta conveniência e de toda a justiça que a província venha em auxílio destes pobres homens, que querem ganhar a vida, e contribuir para o desenvolvimento da povoação, desapropriando tais terrenos, na extensão precisa, conforme o projeto que vos tenho a apresentar.

Não quer que a província despreze seus recursos nem em beneficiar a esses particulares, desejo apresentar que desapropriação desses terrenos para depois vender os mesmos; ressalvando a quantia, que houver despendido ou adiançado.

Com esta condição, os nobres deputados, com as freguesias em nada serão onerados, e no sentido vou oferecer o seguinte projeto: (16).

E' isso manifesta e tão incontestável a necessidade que todos os nobres deputados concordam.

O projeto vem acompanhado de uma representação assinada por grande número de fidalgos, comerciantes, lavradores, artífices, etc., pela qual se vê que todas as classes são interessadas na medida que apresenta à consideração da casa.

Digno-se v. exs. dar-lhe o destino conveniente.

E' julgado objecto de deliberação e vai a imprimir, o seguinte projeto:

PARECERES

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 1883.

— Theophilus Braga.

MERCADO DE LORENA

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

S. R.—Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 1883.

— Theophilus Braga.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 1883.

— Theophilus Braga.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 1883.

— Theophilus Braga.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 1883.

— Theophilus Braga.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 28 de Fevereiro de 1883.

tario da Província do Rio, no processo que lhe instaurou o sr. Pedro de Alcantara da Silva Moraes, por ter aquela folha publicado um inquérito policial.

Houve apelação.

Foram aprovadas, não só as plantas da via férrea que deve ligar o engenho central de S. João de Capivari, S. Paulo, às propriedades agrícolas do mesmo município, como as plantas que alteram as que foram aprovadas apresentadas pela companhia The S. Paulo Central Sugar Factories of Brazil Limited.

GAZETA PARLAMENTAR

A CAMARA

Já os leitores do Correio Paulistano conhecem, pelo telegramma honrado publicado na mesma folha, o resultado da eleição da mesa da camara dos deputados.

Quanto ao insidente Martim Francisco, mal dito nos telegrammas recebidos na capital, resumindo-se, como em todos os incidentes parlamentares em que tem figurado o sr. conselheiro, em um episódio tão ridículo quanto vergonhoso.

Com efeito, o sr. Martim Francisco, apenas lida a acta—escusado a tribuna para declarar-as em oposição ao governo, que deixou de cumprir a promessa que fizera, de nomear para uma das esferas de S. Paulo um juiz seu protegido.

«Ao terminar a sua declaração dos motivos que levaram-no a abandonar o gabinete em agonia, correu a elle o sr. ministro da guerra e prometeu nomear o seu recomendado para qualquer comarca que elle indicasse.

«As razões dadas pelo ministro da justica perante a camara não satisfizeram o sr. Martim; os eschichos, porém, que lhe segredaram o ministro da guerra tiveram o magro poder de chamar-l-o de novo as bancadas governistas.»

A oposição do sr. Martim ainda foi de mais ephemeris duração do que as ressas de Malherber alinhado muito frequente na rhetorica piagens de professor de direito eclesiástico.

Dou-se, na eleição da mesa, um feito digno de nota.

Eleito o sr. dr. Villalobos por unanimidade, pediu a palavra e declarou que amigo das posições francesas e definidas, sendo opositores desse gabinete derrotado nas urnas e que repita uma calamidade para o país, não podia aceitar os votos dos amigos do ministro e por isso pedia dispensa do cargo.

Pois bem, apesar da severidade dos concorrentes com que o sr. Villalobos satygmatisava a intervenção do governo no pleito eleitoral conspurcando a reforma do sr. Saravia, e a direção desassada e ruínosa, que tem dado aos negócios públicos, comprometendo a fortuna pública e particular, os amigos do governo e os próprios membros do ministério tão francamente provocados recusaram o pedido de demissão feito pelo digno deputado por Minas!

São reconhecidos deputados pela província de Minas Gerais e prestam o respetivo juramento, os seguintes senhores:

Pelo 9º distrito, o sr. Barão de Leopoldina.

Pelo 10º, o sr. Eduardo Augusto Montandon.

Pelo 12º, o sr. José Ignacio de Barros Cobras.

Pela província de Pernambuco, os senhores:

Pelo 1º distrito, o sr. Bento Cecílio dos Santos Ramos.

Pelo 12º, o sr. Antônio Gonçalves Ferreira.

Pelo 10º, o sr. Ulysses Machado Ferreira Viana.

O sr. Eustáquio Corrêa, prescindendo de algumas considerações, requer o adiamento da votação do parecer n. 44, que se refere à eleição do 5º distrito do Ceará, por 12 dias.

Quando se ia proceder a eleição da comissão de resposta à fala do throno e o sr. Zama tomou a palavra para adiar ou poupar ao ministro condenado mais um desastre inevitável, e falou até às 4 horas da tarde, em que disendo que tinha saído a hora regimental, sentou-se.

SENADO

Foi lida ante-hontem, o projecto de resposta à fala do throno, que é o seguinte:

«Senhor.—O senado reconhece, como Vossa Magestade Imperial, que a reunião da assembleia geral desperaria fondadas esperanças relativamente ao objecto que determinou a presente sessão extraordinária.

Como Vossa Magestade, congratula-se o senado pelo feliz regresso da sereníssima princesa imperial e do seu augusto esposo da viagem que realizaram nas províncias de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, onde receberam de todas as classes mostras de estima e consideração.

É muito grata ao senado a segurança de que se tem mantido inalterável a tranquilidade pública, e de que continuam amigáveis as relações do império com as outras nações.

O senado agradece devidamente o facto de ser, em geral, incóngere o estado sanitário na corte e nas províncias e regozija-se por haver sido o império preservado da epidemia do cholera-morbus, que apareceu em alguma ponta da Europa.

O senado examinou solitariamente o projecto que o governo julga útil a extinção gradual da escravidão em nossas patrões, como desejavam todos os brasileiros, mas de modo que o sacrifício seja o menor possível, sem obstar o desenvolvimento das forças produtoras da riqueza nacional.

Considera o senado de alta conveniência que seja assegurada a tranquilidade necessária para que se complete satisfatoriamente a substituição de trabalho servil.

O senado se ocupará das prestações de fixação das forças de terra e mar, e do exame do orçamento para o exercício de 1885—1886, conveniente de necessidade de avermelhada economia para alcançar-se o indispensável restabelecimento do equilíbrio entre a renda e a despesa pública.

O senado agradece devidamente o facto de ser, em geral, incóngere o estado sanitário na corte e nas províncias e regozija-se por haver sido o império preservado da epidemia do cholera-morbus, que apareceu em alguma ponta da Europa.

O senado examinou solitariamente o projecto que o governo julga útil a extinção gradual da escravidão em nossas patrões, como desejavam todos os brasileiros, mas de modo que o sacrifício seja o menor possível, sem obstar o desenvolvimento das forças produtoras da riqueza nacional.

Considera o senado de alta conveniência que seja assegurada a tranquilidade necessária para que se complete satisfatoriamente a substituição de trabalho servil.

O senado se ocupará das prestações de fixação das forças de terra e mar, e do exame do orçamento para o exercício de 1885—1886, conveniente de necessidade de avermelhada economia para alcançar-se o indispensável restabelecimento do equilíbrio entre a renda e a despesa pública.

O senado, 11 de Março de 1885.—Manoel Francisco Corrêa.—J. J. de O. Junqueira.—A. M. Nunes Gonçalves.

Não havendo projectos de lei, indagações e requebramentos, segue-se a ordem do dia.

Nessa ordem da dia foi rejeitada a proposição da camara dos deputados elevando a 3ª entrância as escuras de Bragança e Mogi das Cruzes, bem como a proposição da mesma camara autorizando a mesa administrativa da Santa Casa de Misericórdia desta capital a elevar o seu respectivo capital a 2,500,000\$00 em bens de raiz, porque já foi atendida na lei de orçamento de 1882—1883.

SEÇÃO LIVRE

Collegio Moretz-Sohn

S. Paulo

LARGO DE SANTA IPHIGENIA 28

Nos exames prestados na academia em Novembro de 1884 e em Fevereiro de 1885 foram aprovados os seguintes alunos:

LATIM

Plenamente

José Américo Teixeira Jaques

Ostávio da Silva Leme

José Elias Vas de Almeida

José Prudente Leite

Godefredo da Fonseca

João Baptista Porto Moretz-Sohn

PORTUGUEZ

Plenamente

José Américo Teixeira Jaques

Ostávio da Silva Leme

José Elias Vas de Almeida

José Prudente Leite

Godefredo da Fonseca

João Baptista Porto Moretz-Sohn

FRANCÉS

Plenamente

José Américo Teixeira Jaques

Ostávio da Silva Leme

José Elias Vas de Almeida

José Prudente Leite

Godefredo da Fonseca

João Baptista Porto Moretz-Sohn

ESPAÑOL

Plenamente

José Américo Teixeira Jaques

Ostávio da Silva Leme

José Elias Vas de Almeida

José Prudente Leite

Godefredo da Fonseca

João Baptista Porto Moretz-Sohn

ITALIANO

Plenamente

José Américo Teixeira Jaques

Ostávio da Silva Leme

José Elias Vas de Almeida

José Prudente Leite

Godefredo da Fonseca

João Baptista Porto Moretz-Sohn

GERMANO

Plenamente

José Américo Teixeira Jaques

Ostávio da Silva Leme

José Elias Vas de Almeida

José Prudente Leite

Godefredo da Fonseca

João Baptista Porto Moretz-Sohn

RUSSO

Plenamente

José Américo Teixeira Jaques

Ostávio da Silva Leme

José Elias Vas de Almeida

José Prudente Leite

Godefredo da Fonseca

João Baptista Porto Moretz-Sohn

CHINHO

Plenamente

José Américo Teixeira Jaques

Ostávio da Silva Leme

José Elias Vas de Almeida

José Prudente Leite

Godefredo da Fonseca

João Baptista Porto Moretz-Sohn

ARABICO

Plenamente

José Américo Teixeira Jaques

Ostávio da Silva Leme

José Elias Vas de Almeida

José Prudente Leite

Godefredo da Fonseca

João Baptista Porto Moretz-Sohn

ARMENIANO

Plenamente

José Américo Teixeira Jaques

Ostávio da Silva Leme

José Elias Vas de Almeida

José Prudente Leite

Godefredo da Fonseca

João Baptista Porto Moretz-Sohn

ALBANIANO

Plenamente

José Américo Teixeira Jaques

Ostávio da Silva Leme

José Elias Vas de Almeida

José Prudente Leite

Godefredo da Fonseca

João Baptista Porto Moretz-Sohn

AFRICANO

Plenamente

José Américo Teixeira Jaques

Ostávio da Silva Leme

José Elias Vas de Almeida

José Prudente Leite

Godefredo da Fonseca

João Baptista Porto Moretz-Sohn

EGYPTIANO

Plenamente

José Américo Teixeira Jaques

Ostávio da Silva Leme

José Elias Vas de Almeida

José Prudente Leite

Godefredo da Fonseca

João Baptista Porto Moretz-Sohn

CHAPÉUS DE SOL E CHAPEUS DE CHUVA

A VÍSOS

O advogado João de Sá e Albuquerque, escritório travessa da Sé n. 26, onde será encontrado das 10 horas da manhã às 4 da tarde.

Miguel de Tullio concertador e afiador de pianos, compra, aluga e vende pianos usados. Travessa do Seminário n. 28.

O advogado — Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.

Dr. Almeida Netto — Médico operador. Residência e consultório — rua do Imperador n. 5.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — escritório rua de S. Bento n. 46.

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado. — Escritório — rua Direita 19, sobrado. Incumbe-se também de causas liga da capital e especialmente no fôro de Santos.

ADVOGADO — O dr. Pamphilo Manoel Freire de Carvalho advoga com os srs. conselheiros Barão de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instância, à rua de S. Bento n. 46. Atende a chamados para qualquer ponto da província.

MÉDICO — Dr. Eulálio. — Dá consultas à travessa do Colégio do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência — largo do Arrouche n. 17. Ou na farmácia Popular — Rua da Imperatriz n. 4.

Medico homeóopata. — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados à qualquer hora, na Drograria Central Homeopática, largo de S. Bento n. 86.

BIXAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n. 1.

Dr. Pedro Vicente de Azevedo, advogado, reside à rua dos Bambás, 18-A.

Delfino Pinheiro de Ulhoa Cintra e Gabriel Dias da Silva, advogados. Escritório em Campinas, largo da Matriz Velha, n. 33.

Precisa-se

um criado ou criada de conduta garantida. Informa-se no Armazém da Victoria, rua de S. João, 76-A.

6-3

Exposição Provincial

CHALET LIDGERWOOD Vende-se o Chalet em que tem funcionado as máquinas dos srs. Lidgerwood & Comp. durante a Exposição Provincial.

Na serraria da Bella Vista recebem-se propostas até o dia 15 do corrente, para a venda em globo, ou por partes, do material.

S. Paulo 10 de Março de 1885

3-3

Marco da Meia Legua

[CHACARA]

Vende-se uma grande chacara, situada na rua do Catumbi, esquina da travessa do mesmo nome, com muitos commodos para grande família, todo forrada, assalhada e empapelada, com bonito jardim ao lado; o terreno tem 30 metros de frente por 80 de fundo, com excelente agua depôco, tendo também agua corrente no centro do quintal, grandes capinzais e arvores fructíferas de qualidade, terrenos sólidos para edificar muitas propriedades; a casa tem armazém para negocio, que já é muito afreguezado. Esta propriedade vende-se muito barato por seu dono ter de mudar-se para fora da capital. Aproveitem a pechincha. Além destas particularidades ainda tem a de poder ter com cría, porque está proxima da varzea onde tem excellente pasto, gratis.

(ult.)

Para informações na mesma propriedade ou com José Bento F. de Moraes.

8-4

Loja Alemaña

885 Rua Municipal 885

Participamos aos nossos amigos e fregueses que acabamos de receber um grande sortimento de fazendas, como sejam:

Merinos pretos e de cores.

Velludo preto de seda.

Galão de vidrilho.

Lãs para vestidos.

Colehas brancas e de cores.

Morins de todas as qualidades.

Cretones para lençóis de todas as larguras.

Toalhas para mesa.

Guardanapos de linho.

Toalhas de linho e felpudas.

Fustão felpudo e brilhantina.

Chitas alemañas.

8-7 Heydenreich & Irmão.

Grande Descoberta Franceza

Corio Méleine

J. Paillard, membro da Academia Nacional Agrícola e Manufactureira de França, com mais de 20.000 certificados.

Único fornecedor e depositário na província de S. Paulo, Affonso Durand.

Carlo-Méleine é simplesmente um remedio cheio de aplicações salutares entre as quais avulta a cura dos callos, friozas, erysipelas, machucaduras dos pés e das mães, inchação e vermelhidão dos pés occasionados pela fadiga; evita rheumatismos e outras doenças usando nos calçados 4 vezes por mês.

Também é de grande utilidade na conservação do couro, arcos, carros e tyburis da praça; na collocação das bombas e tubos para impedir a ferrugem para sempre.

Os prospectos dizem o modo de usar.

Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000

Dito 1/2 " 3\$500

Dito 1/4 " 2\$000

Dito 1/8 " 1\$200

Dito 1/16 " 600

Depositário para a venda era: 1º exíto Estrela, n. 6 Com. — rua de S. Bento (2^a Quarto), S. Paulo.

Os prospectos dizem o modo de usar.

Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000

Dito 1/2 " 3\$500

Dito 1/4 " 2\$000

Dito 1/8 " 1\$200

Dito 1/16 " 600

Depositário para a venda era: 1º exíto Estrela, n. 6 Com. — rua de S. Bento (2^a Quarto), S. Paulo.

Os prospectos dizem o modo de usar.

Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000

Dito 1/2 " 3\$500

Dito 1/4 " 2\$000

Dito 1/8 " 1\$200

Dito 1/16 " 600

Depositário para a venda era: 1º exíto Estrela, n. 6 Com. — rua de S. Bento (2^a Quarto), S. Paulo.

Os prospectos dizem o modo de usar.

Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000

Dito 1/2 " 3\$500

Dito 1/4 " 2\$000

Dito 1/8 " 1\$200

Dito 1/16 " 600

Depositário para a venda era: 1º exíto Estrela, n. 6 Com. — rua de S. Bento (2^a Quarto), S. Paulo.

Os prospectos dizem o modo de usar.

Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000

Dito 1/2 " 3\$500

Dito 1/4 " 2\$000

Dito 1/8 " 1\$200

Dito 1/16 " 600

Depositário para a venda era: 1º exíto Estrela, n. 6 Com. — rua de S. Bento (2^a Quarto), S. Paulo.

Os prospectos dizem o modo de usar.

Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000

Dito 1/2 " 3\$500

Dito 1/4 " 2\$000

Dito 1/8 " 1\$200

Dito 1/16 " 600

Depositário para a venda era: 1º exíto Estrela, n. 6 Com. — rua de S. Bento (2^a Quarto), S. Paulo.

Os prospectos dizem o modo de usar.

Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000

Dito 1/2 " 3\$500

Dito 1/4 " 2\$000

Dito 1/8 " 1\$200

Dito 1/16 " 600

Depositário para a venda era: 1º exíto Estrela, n. 6 Com. — rua de S. Bento (2^a Quarto), S. Paulo.

Os prospectos dizem o modo de usar.

Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000

Dito 1/2 " 3\$500

Dito 1/4 " 2\$000

Dito 1/8 " 1\$200

Dito 1/16 " 600

Depositário para a venda era: 1º exíto Estrela, n. 6 Com. — rua de S. Bento (2^a Quarto), S. Paulo.

Os prospectos dizem o modo de usar.

Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000

Dito 1/2 " 3\$500

Dito 1/4 " 2\$000

Dito 1/8 " 1\$200

Dito 1/16 " 600

Depositário para a venda era: 1º exíto Estrela, n. 6 Com. — rua de S. Bento (2^a Quarto), S. Paulo.

Os prospectos dizem o modo de usar.

Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000

Dito 1/2 " 3\$500

Dito 1/4 " 2\$000

Dito 1/8 " 1\$200

Dito 1/16 " 600

Depositário para a venda era: 1º exíto Estrela, n. 6 Com. — rua de S. Bento (2^a Quarto), S. Paulo.

Os prospectos dizem o modo de usar.

Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000

Dito 1/2 " 3\$500

Dito 1/4 " 2\$000

Dito 1/8 " 1\$200

Dito 1/16 " 600

Depositário para a venda era: 1º exíto Estrela, n. 6 Com. — rua de S. Bento (2^a Quarto), S. Paulo.

Os prospectos dizem o modo de usar.

Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000

Dito 1/2 " 3\$500

Dito 1/4 " 2\$000

Dito 1/8 " 1\$200

Dito 1/16 " 600

Depositário para a venda era: 1º exíto Estrela, n. 6 Com. — rua de S. Bento (2^a Quarto), S. Paulo.

Os prospectos dizem o modo de usar.

Preço de uma lata de 1 kilo 5\$000

Dito 1/2 " 3\$500

Dito 1/4 " 2\$000

Dito 1/8 " 1\$200

Dito 1/16 " 600

Depositário para a venda era: 1º exíto Estrela, n. 6 Com. — rua de S. Bento (2^a Quarto), S. Paulo.

Os prospectos dizem o modo de usar.